

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO

CURSO DE DOUTORADO – 2018/2º semestre

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Instituto René Rachou - Fiocruz Minas torna público o edital do processo seletivo 2018/ 2º semestre do curso de **Doutorado** em Ciências da Saúde.

I – QUADRO DE VAGAS

Serão oferecidas **05 vagas**, distribuídas entre as três áreas de concentração:

Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática (BCM-GB)
Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis (DIP- DCNT)
Transmissores de patógenos (TP)

II – AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Do total de vagas oferecidas para o Doutorado, 01 (uma) vaga será destinada a candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, ou que se autodeclararem negros ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

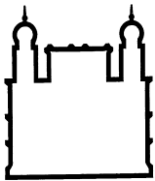
Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos III e IV).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal no 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Para concorrer a uma das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também:

- declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo III);
- apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo III), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do



Decreto no 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar negro ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo IV).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

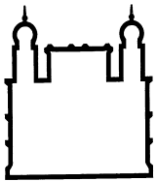
Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

III – INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas on-line no site da Plataforma SIGA <http://www.sigass.fiocruz.br> – **Link Inscrição – Programa Ciências da Saúde– IRR. Nota: utilizar somente o navegador Internet Explorer.** Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma, salvar em PDF e encaminhar para o e-mail selecaopgcs@minas.fiocruz.br juntamente com toda a documentação digitalizada conforme orientações abaixo.

Período para inscrição: 12 e 13/06 de 2018: Os documentos deverão ser enviados para o e-mail selecaopgcs@minas.fiocruz.br até às 23:59 do dia 13/06/2018 para que a inscrição seja aceita.



O assunto deste e-mail deverá ser: *Inscrição Doutorado 2018/2*.

Documentos abaixo que deverão ser digitalizados e enviados em dois arquivos PDF (identificados com nome do candidato) para o e-mail selecaoopgcs@minas.fiocruz.br:

ARQUIVO 1:

1. **Cópia do Currículo *Lattes*** (orientações de preenchimento na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br>).

2. **Anexo V deste Edital preenchido conforme orientações com os respectivos comprovantes anexados.** Não serão consideradas participações em cursos, palestras e eventos científicos como ouvinte, isto é, sem apresentação de trabalho.

a) **cópia da primeira página do(s) artigo(s) publicado(s) em revista (s) indexada(s).** Serão valorizadas publicações como 1^o ou último autor e em seguida coautoria); como critério de desempate serão valorizadas publicações com maior Qualis na área de Medicina II.

b) **cópia da primeira página do(s) artigo(s) aceito(s) em revista(s) indexada(s) com os respectivos aceites.** Serão valorizadas publicações como 1^o ou último autor e, em seguida, coautoria; como critério de desempate serão valorizadas publicações com maior Qualis na área de Medicina II.

c) **cópia da primeira página do(s) artigo(s) submetido(s) com comprovação da revista;**

d) **cópia do(s) certificado(s) de resumos apresentados em congressos nacionais e internacionais** (discriminar entre pôster ou apresentação oral realizada pelo candidato).

e) **cópia do(s) certificado(s) de resumos apresentados em jornadas, simpósios e eventos de caráter regional** (oral ou pôster).

f) **cópia de comprovantes de outras atividades relevantes, incluindo premiação, organização de eventos, etc.**

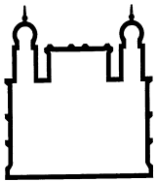
3. **cópia do Histórico Escolar do Mestrado.** A autenticidade do Histórico é comprovada pela assinatura do Secretário Escolar e Coordenador do Curso/Instituição, com seus respectivos carimbos.

4. **cópia da Proposta de pesquisa** compatível com as linhas de pesquisas disponibilizadas no *site* <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/curso.do>, com no máximo 5 páginas (sem contar capa e referências), formato A4, fonte Arial, tamanho 11, espaço 1.5, contendo: Racional, justificativa, Objetivos, desenho metodológico e cronograma compatível com o tempo de doutoramento;

ARQUIVO 2:

1. **Formulário de inscrição**, preenchido na Plataforma SIGA <http://www.sigass.fiocruz.br> – **Link Inscrição – Programa Ciências da Saúde– IRR. Nota: utilizar somente o navegador Internet Explorer;**

2. **Cópia do Diploma de Mestrado - frente e verso** (cursos reconhecidos/recomendado pela CAPES). Serão aceitos candidatos em fase de conclusão do curso, mediante declaração do orientador, atestando estar em



condições de defender a dissertação até a data da matrícula (JULHO/2018). Aos selecionados, a matrícula estará condicionada à apresentação da cópia da ata da defesa da dissertação;

3. **Carta de um dos docentes do quadro de orientadores permanentes** do Programa disponíveis neste processo seletivo (**Anexo I** deste Edital), comprometendo-se a orientar o candidato, caso ele seja aprovado no processo;

4. **Termo de Compromisso** assinado pelo candidato e pelo responsável legal da Instituição de origem (**Anexo II deste Edital**) para os candidatos com vínculo empregatício (servidores públicos e de empresas privadas).

5. **Cópia do certificado de proficiência em Língua Inglesa**, com aproveitamento mínimo de 60%, considerando um prazo de validade de dois anos, exceto nos casos em que a validade vier explicitada no certificado. Serão considerados os seguintes certificados: Test of English as Foreign Language - TOEFL, International English Language Test – IELTS, Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE, CPE - ESOL). Também serão aceitas as declarações dos candidatos aprovados (mínimo de 60%) no exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Extensão da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais – CENEXFALE/UFMG.

Os interessados deverão procurar o CENEX da UFMG. Abaixo o calendário do CENEX:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA	DATA DO RESULTADO
10 a 24/04/18	20/05/18	14:00 – 17:00	12/06/18

Atenção: Os alunos e ex-alunos do Mestrado do Programa de Ciências da Saúde do IRR estão isentos de apresentar novamente o certificado de proficiência.

6. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme orientações abaixo.**

1. Na internet ir ao site:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

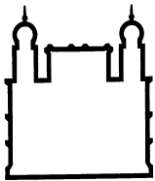
2. Preencher os campos com os seguintes dados:

- Unidade Gestora: 254423
- Gestão: 25201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
- Nome da Unidade: INSTITUTO RENÉ RACHOU
- Recolhimento Código: 28922-1
- Descrição do Recolhimento: SFIN – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

3. Clique em Avançar

4. Preencher os seguintes campos:

- Número de Referência: 120181
- Competência: preencher o mês e o ano do pagamento
- Vencimento: preencher com a data em que será efetuado o pagamento (**prazo máximo 13/06/2018**) e enviados os documentos. Não será aceito agendamento de pagamento.
- Contribuinte: CPF do candidato.



- Nome: inserir o nome completo do candidato
 - Valor Principal: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)
 - Valor Total: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)
 - 5. Selecionar “Geração em HTML”
 - 6. Clicar na opção “Emitir GRU”.
 - 7. Efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil e anexar à documentação: **o boleto da GRU e o comprovante de pagamento.**
- Os pedidos de taxa de inscrição deverão ser encaminhados à Secretaria de Ensino, até o dia 11/06/2018, contendo os documentos conforme decreto nº 6.593, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008 da Presidência da República.

Observações:

- Só serão aceitas inscrições realizadas através da Plataforma SIGA e os candidatos receberão confirmação do recebimento da documentação através de mensagem eletrônica. É de exclusiva responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, caso não haja recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o seu envio.
- Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, queira entrar em contato com a Secretaria de Ensino, cujo endereço e telefone constam ao final deste Edital.
- A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação e sua homologação. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. **A ausência dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. Em relação ao Anexo V, deverão ser anexados todos os documentos que forem relacionados.**

ATENÇÃO: candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, ou que se autodeclararem negros ou indígenas, anexar também no **ARQUIVO 2:**

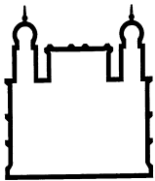
7. Anexo III - Formulário - Pessoas com Deficiência

8. Anexo IV - Formulário – Autodeclaração

IV – SELEÇÃO

O exame de seleção para ingresso no Doutorado constará de:

Defesa de proposta de pesquisa, apresentada no ato da inscrição. A defesa constará de uma apresentação oral de até 10 (dez) minutos pelo candidato, seguida de arguição, pela Comissão Examinadora, valendo 60 (sessenta) pontos, seguido por exame do Curriculum Lattes e do histórico escolar e entrevista específica, valendo 40 (quarenta) pontos. A entrevista irá avaliar os conhecimentos específicos do aluno em relação ao projeto e área de pesquisa, e, se necessário, seu desempenho acadêmico e atuação na pesquisa. Para a apresentação do projeto será disponibilizado *Data-show*. Caso seja necessário, a arguição/entrevista poderá



ter duração de até 60 min. A critério da banca examinadora, o Barema disponibilizado no Anexo V deste edital poderá ser ajustado e/ou modificado, devendo o barema final ser publicado por ocasião da liberação dos resultados.

Observações:

- Para efeitos de classificação, só serão considerados os candidatos com média global igual ou maior que 70% (setenta por cento).
- A banca examinadora será composta por até quatro docentes, podendo incluir membros internos e externos à instituição indicados pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).
- O candidato terá 24 (vinte quatro) horas, a contar da data de divulgação dos resultados, para interpor junto à Secretaria da Pós-graduação do curso de Ciências da Saúde (formulário próprio a ser disponibilizado pela Secretaria), recurso contra os resultados do processo seletivo. A Coordenação da Pós-graduação será a instância definidora e terá 24 (vinte e quatro) horas para pronunciamento.

V – CRONOGRAMA

Cronograma das Atividades – Doutorado		
Atividade	Data	Horário
Inscrição	12 e 13/06 de 2018 (por e-mail) **	00:00 de 12/06 às 23:59 de 13/06
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	até 11/06/2018	8:30 às 16:30
Deferimento da inscrição	15/06/2018	Até às 16:30
Defesa do Projeto de Pesquisa, entrevista e análise de currículo	19 e 20/06/2018*	08:30 às 17:00*
Resultado	21/06/2018	Até às 16:30
Recurso	22/06/2018 (por e-mail) **	8:30 às 16:30
Resultado final da seleção após recurso	26/06/2018	Até às 16:30
Matrícula	24 e 25/07/2018	8:30 às 16:30

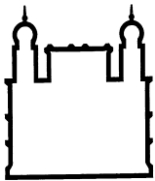
* Conforme escala a ser divulgada **Por e-mail

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Bolsas de estudo

Atenção:

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde não dispõe de bolsas de estudo para esta chamada e, caso novas bolsas sejam adquiridas pelo Programa, as mesmas serão distribuídas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) de acordo com a disponibilidade e com a classificação final dos candidatos. Não é assegurado que os alunos cotistas sejam contemplados. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício. O aluno que vier a ser contemplado com bolsa não terá garantia de duração de 48 meses, sendo o período de financiamento em função do orçamento anual disponível.



Política de Acesso Aberto

Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz deverão:

(a) efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do respectivo Programa de Pós Graduação, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

(b) ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria -
politica de acesso aberto ao conhecimento na fiocruz.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria-_politica_de_acesso_aberto_ao_conhecimento_na_fiocruz.pdf)

VII – MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar o registro da matrícula nos dias **24 e 25/07/2018**. Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou enviados para o e-mail ensino@minas.fiocruz.br (escaneados na ordem abaixo, agrupado em um único arquivo em PDF e identificado pelo nome do aluno).

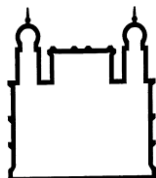
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR disponível no site www.minas.fiocruz.br/posgraduação/cienciasdasaude

Documentação complementar:

1. Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
2. Cópia do CPF (frente e verso);
3. Cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
4. Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes de votação da última eleição;
5. Cópia do passaporte devidamente regularizado na Polícia Federal, para os candidatos estrangeiros;
6. 1 fotografia 3x4;
7. Cópia do diploma de graduação (frente e verso);
8. Cópia da Ata de Defesa de Dissertação (para os que não entregaram diploma de Mestrado na inscrição)
9. Cópia do Histórico final de Mestrado (para os que entregaram histórico parcial na inscrição)

Observação:

- Os candidatos selecionados que não registrarem a matrícula até 16:30 horas do dia **25/07/2018** perderão a vaga. Estas vagas serão preenchidas em ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

VIII – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Secretaria de Ensino do Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS

Rua Uberaba, 780 – Térreo (Unidade Geraldo Campos Valadão da ESP/MG)

Bairro - Barro Preto CEP 30.180-080 - Belo Horizonte - MG

Telefones: (31) 3295-1492 e 3295 7727

Horário: 08:30h às 12:00h e 13:00h às 16:30h

IX – INFORMAÇÕES

E-mail: ensino@minas.fiocruz.br

Home Page: www.minas.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude

Plataforma SIGA: www.sigass.fiocruz.br

Belo Horizonte, 13 de abril de 2018

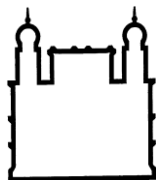
Dra. Luzia Helena Carvalho

Coordenadora do Programa

ANEXO I

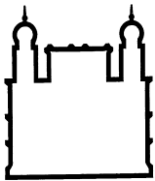
RELAÇÃO DE ORIENTADORES PERMANENTES

	Área principal	Professor	Categoria	E-mail
1	Transmissores de patógenos/ TP	Alessandra Aparecida Guarneri	Permanente	guarneri@minas.fiocruz.br
2	Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Andrea Teixeira de Carvalho	Permanente	andreat@minas.fiocruz.br
3	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Cristina Toscano Fonseca	Permanente	ctoscano@minas.fiocruz.br
4	Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Edelberto Santos Dias	Permanente	edel@minas.fiocruz.br
5	Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Glauca Fernandes Cota	Permanente	cota@minas.fiocruz.br
6	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Jaqueline Germano de Oliveira	Permanente	jaque@minas.fiocruz.br
7	Transmissores de patógenos/ TP	José Dilermando Andrade Filho	Permanente	jandrade@minas.fiocruz.br



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

8	Transmissores de patógenos/ TP	Liléia Gonçalves Diotaiuti	Permanente	diotaiut@minas.fiocruz.br
9	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Lis Ribeiro do Valle Antonelli	Permanente	lisantonelli@minas.fiocruz.br
10	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Luciano Andrade Moreira	Permanente	luciano@minas.fiocruz.br
11	Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Luzia Helena Carvalho	Permanente	lucarvalho@minas.fiocruz.br
12	Transmissores de patógenos/ TP	Marcelo Gustavo Lorenzo	Permanente	marcelo@minas.fiocruz.br
13	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Márcio Sobreira Silva Araújo	Permanente	sobreira@minas.fiocruz.br
14	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Marina de Moraes Mourão	Permanente	marinamm@minas.fiocruz.br
15	Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Nágila Francinete Costa Secundino	Permanente	nagila@minas.fiocruz.br
16	Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Olindo Assis Martins Filho	Permanente	oamfilho@minas.fiocruz.br
17	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Ricardo Tostes Gazzinelli	Permanente	rtgazzinelli@minas.fiocruz.br
18	Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Roberta Lima Caldeira	Permanente	caldeira@minas.fiocruz.br
19	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Rodrigo Corrêa Oliveira	Permanente	correa@minas.fiocruz.br
20	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Rodrigo Pedro Pinto Soares	Permanente	rsoares@minas.fiocruz.br
21	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Silvane Maria Fonseca Murta	Permanente	silvane@minas.fiocruz.br
22	Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Taís Nóbrega de Sousa	Permanente	tais@minas.fiocruz.br
23	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Tânia Maria de Almeida Alves	Permanente	tania@minas.fiocruz.br



ANEXO II

Termo de compromisso

Declaro, para os devidos fins que eu, _____, candidato(a) ao processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde do Centro de Pesquisas René Rachou, se aprovado(a):

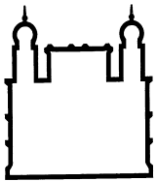
- Terei a concordância da minha instituição de origem para me dedicar às atividades do Programa.
- Não mantereirei o vínculo empregatício durante as atividades do programa.

Candidato(a): _____

Responsável pela Instituição: _____

(Carimbo)

LOCAL:	DATA:
--------	-------



ANEXO III

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

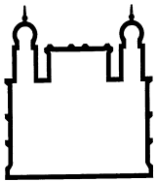
Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO (). Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Instituto René Rachou. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO IV
FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 – Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto Sensu* em Ciências da Saúde do Instituto René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz.

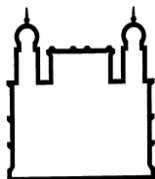
DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

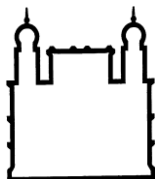


ANEXO V – DOUTORADO – ORIENTAÇÕES

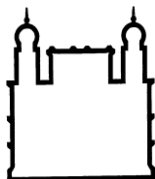
Candidato(a): _____

- Não serão consideradas participações em cursos, palestras e eventos científicos como ouvinte, isto é, sem apresentação de trabalho.
- Os comprovantes deverão estar organizados na sequência em que cada item avaliado aparece no formulário de pontuação referido formulário (Anexo V);
- **Não devem ser comprovados itens que não constem no formulário de pontuação;**
- O candidato deverá informar, nesse formulário, a pontuação correspondente a cada item avaliado e comprovado, que será **conferido** pela banca examinadora;
- Os comprovantes não organizados segundo as orientações deste Edital não serão considerados na avaliação do currículo e, nesse caso, os pontos não computados serão de responsabilidade do candidato;
- Não poderá ser objeto de recurso a perda de pontos pela indicação equivocada dos comprovantes pelo candidato, sendo que qualquer prejuízo pela inobservância do presente dispositivo será de sua inteira responsabilidade;
- A CRITÉRIO DA BANCA EXAMINADORA, O BAREMA ABAIXO PODERÁ SER AJUSTADO E/OU MODIFICADO

Produção científica	Pontuação	Preencher a referência completa, incluindo todos os autores	Pontuação informada pelo Candidato
a) Artigo(s) publicado(s) em revista(s) indexada(s). Serão valorizadas publicações como 1º ou último autor e, em seguida, coautoria; informar o Qualis da área Medicina II. Anexar cópia da primeira página de cada artigo.	Publicado: 5 pts/artigo, sendo 1º autor e último autor = 5 pts Outra autoria = 3 pts		
b) Artigo(s) aceito(s) em revista(s) indexada(s) com os respectivos aceites. Serão valorizadas publicações como 1º ou último autor e em seguida coautoria; informar o Qualis da área Medicina II.	Aceito: 5 pts/artigo, sendo 1º autor e último autor = 5 pts Outra autoria = 3 pts		



Anexar cópia da primeira página de cada artigo com o respectivo aceite.			
c) Artigo(s) submetido(s). Anexar cópia da primeira página de cada artigo com comprovante da revista.	Submetido: 2 pts/artigo Sendo 1º autor e último autor = 2 pts Outra autoria = 1 pts		
Subtotal - Máximo: 17 pontos			
d) Certificado(s) de resumos apresentados em congressos nacionais e internacionais (incluir todos os autores, discriminando entre pôster ou apresentação oral; apresentação oral apenas realizada pelo candidato); Anexar cópia de cada certificado.	Apresentação oral realizada pelo candidato: 3 pts/resumo Pôster: 2 pts/resumo Sendo 1º autor = 2 pts Outra autoria = 1 pts Obs: resumos com apresentação oral e pôster não serão pontuados duas vezes		
Subtotal - Máximo: 10 pts			
e) Certificado(s) de resumos apresentados em jornadas, simpósios e eventos de caráter regional (incluir todos os autores, oral ou pôster). Anexar cópia de cada certificado.	Resumos: 1 pt/resumo Sendo 1º autor = 1 pt Outra autoria = 0,5 pt		
Subtotal - Máximo: 6 pts			
f) Outras atividades relevantes, incluindo premiação, organização de eventos, etc. Anexar cópia do comprovante de cada atividade	1,0 ponto/atividade relevante		
Subtotal - Máximo: 5 pts			
g) Histórico Escolar Mestrado	2 pontos	Não preencher	Não preencher



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Anexar histórico			
			Subtotal - Máximo: 2 pts
			TOTAL CURRÍCULO: 40 PTS

OBS.: O valor do Histórico escolar será pontuado pela banca examinadora em no máximo 02 (dois pontos); sendo valorizados conceitos A e ausência de reprovação.